



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

DEFIRO o gozo da Licença Paternidade ao servidor **MARCO AURÉLIO CERQUEIRA JUNQUEIRA**, no período de **10 a 14/01/2017**, nos termos art. 208 da Lei 8.112/90 e art.19 da Resolução 2/08-CJF., bem como a prorrogação da licença requerida, no período de **15/01/2017 a 29/01/2016**, nos termos dos arts. 3º e 7º da Resolução PRESI/TRF1 25/2016 (alterada pela Resolução PRESI/TRF1 33/2016), conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF/069, de 15 de abril de 2015.

JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Juiz Federal Diretor em substituição
Subseção Judiciária de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **José Alexandre Essado, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3439675** e o código CRC **224F771E**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg/>

0001241-80.2017.4.01.8008

3439675v5